



Processo

Gestão das Contratações

Código

F.SUBD.57.00

Folha nº

1/2

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 027/2018-TJ/AL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2018, CELEBRADO ENTRE ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO E A JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO EM EPÍGRAFE.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.473.062/0001-08, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, doravante denominado **Primeiro Convenente**, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, situado na Avenida Aristeu de Andrade nº 377, Farol, Maceió/AL, CEP: 57051-090, neste ato representado por seu Presidente, o Desembargador **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob nº 35.734.318/0001-80, situado Avenida da Paz, 2076, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-440, neste ato representado por seu Presidente, o Desembargador **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, e a **JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.419.211/0001-87, situado Av. Menino Marcelo, s/n Serraria, CEP: 57046-000, neste ato representado por seu Juiz Federal Diretor, o Dr. **ALOYSIO CAVALCANTI LIMA**, resolvem **CELEBRAR** o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº 2023/2149 e sob os termos e condições contidos nas cláusulas expressas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

Decorre o presente termo do deliberado no Processo Administrativo nº 2023/2149, com amparo no pronunciamento da Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário de Alagoas por meio do PARECER REFERENCIAL GPAPJ Nº 001/2021 devidamente autorizado pelo Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, bem como nas disposições do art.116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e legislação correlata bem como na Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de mais 60 (sessenta) meses do **Termo de**

Processo	Código	Folha nº
Gestão das Contratações	F.SUBD.57.00	2/2

Cooperação Técnica nº 027/2018, que propõe a conjugação de esforços entre os partícipes visando à implementação de programas e ações interinstitucional de responsabilidade socioambiental, o qual terá sua vigência expirada em **09 (nove) de julho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A prorrogação do **Termo de Cooperação Técnica nº 027/2018**, será por mais 60 (sessenta) meses contados a partir do dia 09 (nove) de julho de 2023 até 08 (oito) de julho de 2028.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Termo de Cooperação Técnica nº 027/2018, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do nominado Convênio, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

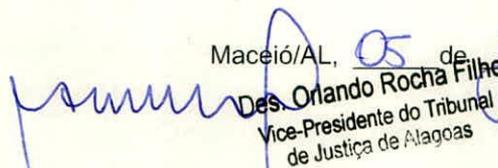
O Primeiro Conveniente providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Eletrônico da Justiça, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.


Des. Orlando Rocha Filho
Vice-Presidente do Tribunal
de Justiça de Alagoas

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

JOSE MARCELO VIEIRA
DE ARAUJO:308191501

Assinado de forma digital por JOSE
MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501
Dados: 2023.06.23 16:58:17 -03'00'

DES. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho — 19ª Região

WASHINGTON LUIZ
DAMASCENO
FREITAS:3092M158

Assinado de forma digital por
WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
FREITAS:3092M158
Dados: 2023.06.13 15:20:21 -03'00'

DES. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ALOYSIO CAVALCANTI
LIMA:JU217

Assinado de forma digital por ALOYSIO CAVALCANTI LIMA:JU217
DN: c=B, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça -
AC-JUS, ou=2814925500152, ou=Presencial, ou=Cert-JUS
Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIARIO, ou=MAGISTRADO,
cn=ALOYSIO CAVALCANTI LIMA:JU217
Dados: 2023.06.28 11:03:52 -03'00'

ALOYSIO CAVALCANTI LIMA
Juiz Federal Diretor da Justiça Federal em Alagoas

Testemunhas:

1ª _____
CPF nº. _____

2ª _____
CPF nº. _____



DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, 05 de julho de 2023.

Des. ORLANDO ROCHA FILHO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, no exercício da Presidência
CONTRATANTE

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Maribondo/AL
Cooperado

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2023/2149

Assunto: Celebração de 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 027/2018.

CONCLUSÃO

Certifico para os devidos fins que procedi à juntada do Parecer Referencial nº 01/2021 ao processo e demais Despachos extraídos dos autos nº 2021/3515 que permitem a supressão da passagem do processo à Procuradoria, com o aval do Des. Presidente, dada a relevância da certificação do atendimento aos requisitos e condições nele fixados, revelando a conformidade procedimental legitimadora do ajuste. Desta feita, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas no exercício da Presidência.

Maceió/AL, 05 de julho de 2023.

KARINNE DE MEDEIROS DUARTE
Subdiretora-Geral Substituta

DESPACHO

Considerando as documentações constantes no Processo Administrativo em epígrafe, em conformidade com o Parecer Referencial GPAPJ nº 001/2021, emanado pela Procuradoria Administrativa deste Sodalício, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 027/2018, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 19ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 35.734.318/0001-80, e a JUSTIÇA FEDERAL — SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.419.211/0001-87, tendo por objeto como objeto a prorrogação pelo período de mais 60 (sessenta) meses do Termo de Cooperação Técnica nº 027/2018, que propõe a conjugação de esforços entre os partícipes visando à implementação de programas e ações interinstitucional de responsabilidade socioambiental, o qual terá sua vigência expirada em 09 (nove) de julho de 2023.

A vigência do referido instrumento será pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 09 (nove) de julho de 2023 até 08 (oito) de julho de 2028.

À Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió/AL, 05 de julho de 2023.

Des. ORLANDO ROCHA FILHO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência.

SUBDIREÇÃO-GERAL

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2018. (Processo Administrativo 2023/2149)

DAS PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 19ª REGIÃO e a JUSTIÇA FEDERAL — SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS.

DOS DOCUMENTOS: Decorre o presente termo do deliberado no Processo Administrativo nº 2023/2149, com amparo no pronunciamento da Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário de Alagoas por meio do PARECER REFERENCIAL GPAPJ Nº 001/2021 devidamente autorizado pelo Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, bem como nas disposições do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e legislação correlata bem como na Constituição Federal de 1988.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de mais 60 (sessenta) meses do Termo de Cooperação Técnica nº 027/2018, que propõe a conjugação de esforços entre os partícipes visando à implementação de programas e ações interinstitucional de responsabilidade socioambiental, o qual terá sua vigência expirada em 09 (nove) de julho de 2023.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação do Termo de Cooperação Técnica nº 027/2018, será por mais 60 (sessenta) meses contados a partir do dia 09 (nove) de julho de 2023 até 08 (oito) de julho de 2028.

DA RATIFICAÇÃO: O presente termo aditivo passa a integrar o Termo de Cooperação Técnica nº 027/2018, ficando mantidas as



demais cláusulas e condições do nominado Convênio, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, 05 de julho de 2023.

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, no exercício da Presidência

CONTRATANTE

DES. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

DES. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho — 19ª Região

ALOYSIO CAVALCANTI LIMA

Juiz Federal Diretor da Justiça Federal em Alagoas

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2023/2910

Assunto: Celebração de Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 017/2021 – Monteirópolis/AL.

CONCLUSÃO

Certifico para os devidos fins que procedi à juntada do Parecer Referencial nº 01/2021 ao processo e demais Despachos extraídos dos autos nº 2021/3515 que permitem a supressão da passagem do processo à Procuradoria, com o aval do Des. Presidente, dada a relevância da certificação do atendimento aos requisitos e condições nele fixados, revelando a conformidade procedimental legitimadora do ajuste. Desta feita, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas no exercício da Presidência.

Maceió/AL, 05 de julho de 2023.

KARINNE DE MEDEIROS DUARTE

Subdiretora-Geral Substituta

DESPACHO

Considerando as documentações constantes no Processo Administrativo em epígrafe, em conformidade com o Despacho GPAPJ nº 443/2023 e Parecer Referencial nº 001/2021, emanado pela Procuradoria Administrativa deste Sodalício, AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 017/2021, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS e o MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS/AL, tendo por objeto retificar, em razão da publicação do Ato Normativo Conjunto nº 04, de 08 de maio de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, cláusula do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2021 – TJ/AL, o qual propõe o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando ao aprimoramento do serviço público, no sentido de agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional e administrativa no Fórum da Comarca de OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, que terá sua vigência expirada em 18 (dezoito) de maio de 2025.

À Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió/AL, 05 de julho de 2023.

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência.

SUBDIREÇÃO-GERAL

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021. (Processo Administrativo 2023/2910)

DAS PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS/AL.

DOS DOCUMENTOS: Decorre o presente termo do deliberado no processo administrativo nº 2023-2910, com amparo no pronunciamento da Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário de Alagoas por meio do Despacho GPAPJ nº 443/2023 e PARECER REFERENCIAL Nº 001/2021 devidamente autorizado pelo Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, bem como nas disposições do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e legislação correlata bem como na Constituição Federal de 1988.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto retificar, em razão da publicação do Ato Normativo Conjunto nº 04, de 08 de maio de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, cláusula contratual do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2021 – TJ/AL, o qual propõe o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando ao aprimoramento do serviço público, no sentido de agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional e administrativa no Fórum da Comarca de OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL,